



PORTARIA Nº 310 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Constitui a Comissão de Direito na Escola na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Direito na Escola na OAB/ES, presidida pelo Advogado **SAVIO ANDREY FAUSTINO EUSTAQUIO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 21.475.

Art. 2º - Nomear a Advogada, **KARINY ISIDORO ALVES DE LIMA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 30.680, como Vice-Presidente; **ZACARIAS FERNANDES MOCA NETO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.358, como Secretário Geral; **RENATA NUNES QUINTAES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 6.768, como Secretária Geral Adjunto;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES

Presidência